

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 941, DE 17 de Novembro de 2008

DENOMINA DE TAMIRES
ÂNGELO PATUÉLI O PARQUE
INFANTIL LOCALIZADO NA
PRAÇA CAPITÃO JORGE
SOARES EM MONNERAT

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Tamires Ângelo Patueli o Parque Infantil, localizado na Pça. Capitão Jorge Soares em Monnerat.

Art. 2º - O Chefe do poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras-RJ, 17 de Novembro de 2008

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

*Aprovado em
única e definitiva
discussão e votação*

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 13 de novembro 2008.

APROVADO
Em 17 / 11 / 08

**“Denomina de TAMIRES ANGELO
PATUÉLI o Parque Infantil localizado na
Praça Capitão Jorge Soares, em Monnerat.**

Faço saber que Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Tamires Ângelo Patuéli o Parque Infantil localizado na Praça Capitão Jorge Soares, em Monnerat.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 13 de novembro de 2008.

Sala das Sessões Marechal Alencar Castelo Branco

José Henrique L da Silva
José Henrique Lopes da Silva
vereador